

DECRETO Nº 1457/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 432 de 17 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 791 de 01 de novembro de 2017;

Considerando a eleição dos membros do Conselho Municipal de Turismo ocorrida aos 20 de junho de 2017;

DECRETA:

ART. 1º- Fica constituído o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, instituído pela Lei Municipal nº 432/2010, alterada pela Lei Municipal nº 791/2017, conforme a seguir especificado:

I) 01 (um) representante do Departamento Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

TITULAR: Rogério da Silva Bispo- CPF nº 340.000.308-50

SUPLENTE: Cristiano Pio da Silva- CPF nº 320.504.128-35

II) 02 (dois) representantes Departamento Municipal de Educação e Cultura

TITULAR: José Mendes Cruz Junior- CPF nº 319.044.048-47

SUPLENTE: Daniele Santos Siedlarczyki- CPF nº 304.881.528-79

TITULAR: Thiago Guimarães Langer - CPF nº 336.345.958-09

SUPLENTE: Delma Cristina Muniz Nunes Maia - CPF nº 245.799.289-29

III) 01 (um) representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TITULAR: Rafael França Guimarães de Paula- CPF nº 336.278.468-26

SUPLENTE: Rogério Satoshi Ura- CPF nº 386.104.488-94

IV) 01 (um) representante do setor de meios de hospedagem

TITULAR: Luís Antônio de Castro Lima Junior - CPF nº 143.363.748-05

SUPLENTE: Rosana Regina dos Santos- CPF nº 256.794.958-56

V) 01 (um) representante do setor de serviços de alimentação

TITULAR: Cristiano de Lima Silva - CPF nº 350.924.988-70

SUPLENTE: Maria Aparecida Pinto - CPF nº 113.028.188-70

VI) 01 (um) representantes do setor de comércio

TITULAR: João Cândido de Oliveira Júnior- CPF nº 097.892.928-48

SUPLENTE: Sueli Santos- CPF nº 108.524.828-33

VII) 01 (um) representantes do setor de receptivo turístico

TITULAR: Luciana Jacqueline Cavalcante- CPF nº 097.891.758-84

SUPLENTE: Jhonatas Francis Moreira- CPF nº 402.174.018-05

VIII) **04 (quatro) representantes dos municípios de reconhecido saber** em suas especialidades, que possam vir a contribuir com os interesses turísticos do município

TITULAR: Leandro Mazera Schmidt- CPF nº 135.082.878-58

SUPLENTE: Christian Correa de Jesus- CPF nº 251.581.468-96

TITULAR: Rogério da Silva- CPF nº 133.586.628-02

SUPLENTE: Tarcyla Costa- CPF nº 023.916.164-57

TITULAR: Lucas Toshio- CPF nº 126.021.138-08

SUPLENTE: Izilda Fernandes da Cunha- CPF nº 035.336.028-77

TITULAR: Ramilton Alves-CPF nº 082.939.808-26

SUPLENTE: Saulo de França Martins- CPF nº 304.081.508-31

ART. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será de 2 (dois) anos, facultada a recondução conforme previsto no parágrafo 3º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 432/2010.

ART. 3º- As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR nomeados pelo artigo 1º, deste Decreto, não serão remunerados, porém considerados serviços relevantes ao Município.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ROGERIO DA SILVA BISPO
Diretor do Departamento Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos